**Proposição**

Excelentíssimo Senhor

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo - RS

O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, a possibilidade do professor (a) que exercer atividades em classe multisseriada, enquanto permanecer assegurado nesta situação, a percepção de gratificação de 10% (dez) por cento de seu vencimento, servindo de referência o artigo 35, da Lei Municipal n° 2.059/2006 do Município de Dom Feliciano/RS, em anexo.

Justificativa oral

Por se tratar de interesse público, contamos com apoio dos Colegas para aprovação desta indicação e posterior atendimento pelo Chefe do Poder Executivo.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2021.

**Vereador Alan Ferreira Menezes**

**Bancada PSDB**

**Pa7c5b11cbaaa1a3ecfd839dff446c137K2811**